



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Av:Dr. Hildebrando Nogueira, 130, Morumbi, Telefax: (77) 261-2217/2243
Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 589/13

De 01 de abril de 2013

***Exonera Gerente da Central de
Processamento de Dados da Câmara
Municipal de Itapetinga.***

NIDIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidenta da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Exonera o Sr. **ALEX SANTANA SILVA**, portador do RG nº. 07.999.351-66 – SSP/BA e CPF nº. 992.459.305-72, do cargo de Gerente da Central de Processamento de Dados da Câmara Municipal de Itapetinga.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Nidia Oliveira dos Santos
Presidenta